



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 3.ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – 2019.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), a partir das 12:40h., reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal para a realização da 1º (primeira) Sessão Extraordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo da 3º (terceira) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal -- 2019, sob a presidência da vereadora **Ângela Maria Pereira da Silva** e secretariada pelo vereador **Washington de Moura Lopes**.

A seguir foi verificada pelo Sr. Secretário a presença de 13 (treze) vereadores, estando ausentes o vereador **José Gladis de Lima Bandeira** e a vereadora **Lívia Meneses Maia**.

Em seguida a Sra. Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, no qual solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**: **Emenda MODIFICATIVA nº 001/2019**, de 21 de Março de 2019, de autoria do vereador **Washington de Moura Lopes**, ao projeto de lei nº 011/2019, de 11 de Março de 2019, a qual “*modifica o Art. 3º, caput, do Capítulo I, Seção II – do Parcelamento, página 02 de 07, passando a ter a redação que indica*”; **Emenda MODIFICATIVA nº 002/2019**, de 21 de Março de 2019, de autoria do vereador **Washington de Moura Lopes**, ao projeto de lei nº 011/2019, de 11 de Março de 2019, a qual “*modifica o Art. 10º, caput, do Capítulo II, Da Adesão ao Programa, página 05 de 07, passando a ter a redação que indica*”; **Emenda MODIFICATIVA nº 003/2019**, de 21 de Março de 2019, de autoria do vereador **Washington de Moura Lopes**, ao projeto de lei nº 011/2019, de 11 de Março de 2019, a qual “*modifica o Art. 6º, caput, do Capítulo I, Seção II – do Parcelamento, página 04 de 07, passando a ter a redação que indica*”; **Emenda SUPRESSIVA nº 001/2019**, de 21 de Março de 2019, de autoria do vereador **Washington de Moura Lopes**, ao projeto de lei nº 011/2019, de 11 de Março de 2019, a qual suprime do Capítulo I, SEÇÃO II – do Parcelamento, Art. 3º, página 02 de 07, a seguinte expressão: “*a exclusivo critério da autoridade fazendária*”; **Emenda SUPRESSIVA nº 002/2019**, de 21 de Março de 2019, de autoria do vereador **Washington de Moura Lopes**, ao projeto de lei nº 011/2019, de 11 de Março de 2019, a qual suprime do Capítulo I, SEÇÃO II – do Parcelamento, Art. 6º, página 04 de 07, a seguinte expressão: “*II – de 01 (uma) parcela, estando pagas todas as demais;*”; **Emenda SUPRESSIVA nº 003/2019**, de 21 de Março de 2019, de autoria do vereador **Washington de Moura Lopes**, ao projeto de lei nº 011/2019, de 11 de Março de 2019, a qual suprime, no Capítulo II, da adesão ao programa, o “*parágrafo único*” do Art. 10º, página 06 de 07; **Emenda ADITIVA nº 001/2019**, de 21 de Março de 2019, de autoria dos vereadores **Francisco Jussier Baltazar da Costa (Chico Baltazar)**, **Heraldo de Holanda Guimarães** e **José Lins Guerra (Eliézer)**, ao projeto de lei nº 011/2019, de 11 de Março de 2019, a qual “*Adiciona o Parágrafo 3º ao Art. 3º, caput, do Capítulo I, Seção II – Do Parcelamento, página 02 de 03, com a redação que indica*”.

Logo em seguida, passando para a **ORDEM DO DIA**, a Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura dos pareceres das Comissões ao **Projeto de Lei nº 011/**

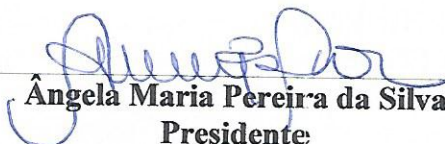


Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

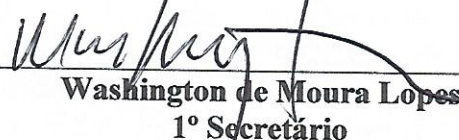
2019, de 11 de Março de 2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “Institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal – Refis, abrangendo os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, na forma que especifica”. Em seguida o referido projeto foi colocado em 1º (primeira) discussão, não sendo debatido por nenhum dos vereadores presentes. A seguir o citado projeto foi colocado em 1º (primeira) votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, por 12 (doze) votos favoráveis.

Em seguida passou-se para o **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**, em que, por não haver mais nada a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a Sessão e convidou todos os presentes para a próxima Sessão Extraordinária, a seguir. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após analisada pelos vereadores presentes, será por eles assinada.


Ângela Maria Pereira da Silva
Presidente

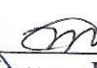
AUSENTE

José Gladis de Lima Bandeira
1º Vice-Presidente


Washington de Moura Lopes
1º Secretário


Flauber de Lima Honorato
2º Vice-Presidente

AUSENTE – LICENÇA
Lívia Meneses Maia
2º Secretária


Carlos Marcos de Sousa Nunes


Heraldo de Holanda Guimarães


Darlyson de Lima Mendes


João Torres de Moura Filho


Francisco Diógenes Peixoto


José Arimateia de Brito


Francisco Jussier Baltazar Costa


José Lins Guerra


Geneziano de Sousa Martins


José Valdir da Silva

* * *